## PORTARIA Nº 333, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões contidas no Sigajus nº 04101.016954/2024-33,

## **RESOLVE:**

## Art. 1º Lotar os seguintes servidores:

Local de atuação: 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher				
Nome	Matrícula	Função		
Andreza Cristiane Gomes de Macedo	205.503-1	Psicóloga		
Rayanny Palloma de Lima Silva	205.485-0	Psicóloga		
Angela Gildete Vicente	205.586-4	Assistente Social		

Local de atuação: 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher				
Nome	Matrícula	Função		
Gabriella Pereira de Lima	205.447-7	Psicóloga		
Viviane Félix da Silva	812.221-0	Psicóloga		
Luiza D'Marillac Alves de Araújo	205.416-7	Assistente Social		

Local de atuação: 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar				
Contra a Mulher				
Nome	Matrícula	Função		
Robson Mechel Berto da Silva	205.574-0	Psicólogo		
Ana Angélica Felix de Farias	205.688-7	Assistente Social		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador GLAUBER RÊGO Presidente em exercício